



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS - GLCD

Processo de Contratação nº 101/2024

Concorrência Presencial nº 03/2024

Consulente: Ampla Comunicação

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de Pedido de Esclarecimento ao Edital, recepcionado pela Gerência de Licitações de Contratações Diretas - GLCD, referente ao Processo de Contratação que tem por objeto contratação de serviços de comunicação digital prestados por agência de marketing digital para atender às demandas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital de Convocação.

I – ADMISSIBILIDADE

A abertura dos trabalhos alusivos ao certame em referência se dará em 30/05/2025, sendo 26/05/2025 a data limite para apresentação de pedidos de esclarecimentos. Considerando que o Pedido de Esclarecimento em apreço fora recepcionado pela Gerência de Licitações de Contratações Diretas - GLCD por meio de seu correio eletrônico no dia 21/05/2025, temos que ele é tempestivo, visto que obedeceu ao prazo disposto no Edital, qual seja, até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

II – SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO E ELUCIDAÇÃO

O questionamento formulado pela consulente, reproduzido *ipsis litteris* nesta lauda, foi elucidado pela Gerência de Licitações e Contratações Diretas - GLCD, que ofereceu a seguinte resposta.

Questionamento:

Na primeira página do edital está descrito "Recebimento dos envelopes de habilitação, de proposta técnica e de proposta de preços até: 30/05/2025 às 9 horas".



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS - GLCD

Porém no item 9 (Apresentação dos Documentos de Habilitação), subitem 9.2 do edital, está descrito que "O Invólucro nº 5 será entregue na data, horário e local designados para a realização da segunda sessão pública."

Desta forma questionamos: o caderno de Habilitação deverá ser entregue na primeira sessão (30/05/2025) ou na segunda sessão?

Resposta:

Os documentos de habilitação, acondicionados no ***Invólucro nº 5***, deverão ser entregues na segunda sessão pública, ***na data, horário e local designados a ser designados pela comissão de contratação.***

Imperioso consignar o caráter vinculativo e aditivo aos termos do Edital das respostas aos pedidos de esclarecimento em licitações, que possuem natureza vinculante para todos os participantes do certame, não se podendo admitir, quando da análise das propostas, interpretação distinta, sob pena de violação ao instrumento convocatório - Acórdão nº 179/2021 – Plenário - TCU.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, respeitado o prazo estabelecido na norma supracitada.

Recife, 21 de maio de 2025.

Márcia Patricia Ribeiro Gualberto

Agente de Contratação